



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/15 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. - IMESP.

Segundo instruções contidas no processo TCA- 23.720/026/15 e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana n.º 315, Centro, São Paulo, Capital, C.N.P.J. 50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, R.G. 13.146.149-7 e C.P.F. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1917/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Moóca, nº.1921, Moóca, São Paulo, Capital, CEP:03103-902, Tel:2799-9621/9626, representada pelos **Sr. Eduardo Yoshio Yokoyama**, RG nº 20.364.851 SSP/SP, C.P.F. nº 117.683.348-03, Diretor de Gestão de Negócios e **Sr. Domingos Sávio de Lima**, RG 23.901.812-6 SSP/SP e CPF 159.454.148-59, Gerente de Produtos Gráficos e de Informação, acordam entre si, prorrogar o contrato de serviços de impressão de 04 (quatro) edições/ano da REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 meses a partir **01 de novembro de 2016 a 30 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA II DO PREÇO

2.1- Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA**, a importância estimada por edição de **R\$ 30.859,52** (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.1.1- O valor fixo de cada edição é de **R\$ 24.165,00** (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais quatorze centavos).

2.1.2 - O valor estimado para 32 páginas a mais por edição é de **R\$ 6.694,52** (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA III DOS RECURSOS

A despesa estimada com o presente Termo de Prorrogação de Contrato é de **R\$ 123.438,08** (cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), sendo **R\$ 30.859,52** (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2016 e **R\$ 92.578,56** (noventa e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2017, que onerará os recursos da Funcional Programática 01.032.0200.4821 do orçamento do **CONTRATANTE**, elemento de despesa 3.3.90.39.83.

CLÁUSULA IV DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, em 15 AGO 2016


Carlos Eduardo Corrêa Malek

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Eduardo Yoshio Yokoyama

Diretor de Gestão de Negócios

IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP


Domingos Sávio De Lima

Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP

